



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2014

Processo Licitatório nº 2486/2014

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 045/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

Tipo: Menor Preço (Menor Taxa de Administração).

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota com sistema de cartões, que consiste na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (mecânica, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro e pintura em geral), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares, e quando necessário transporte em suspenso por guincho socorro mecânico, com sistema informatizado para gestão de frota, próprio da contratada, por meio de internet, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela Contratada

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2014, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** de Gurupi - TO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, inscrito no CNPJ nº 17.590.843/0001-98, com sede na Av. Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77.425-500, representado neste ato por seu titular, o **Sr. Gerson José de Oliveira**, brasileiro, casado, veterinário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.496.030 SSP-GO e CPF nº 387.347.881-15, residente e domiciliado na Rua 10, nº. 55, Parque Primavera, CEP: 77.413-100, Fone: (63) 8111-1011, Gurupi/TO, e como ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

FFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Gurupi-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Rua 14 de Novembro, nº. 1500, Centro, CEP: 77.405-070 Gurupi/TO, representada neste ato por seu Gerente, **Sr. Eder Martins Fernandes**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade RG nº 337.839 2ª via SSP/TO e CPF nº 962.159.841-91, residente e domiciliado na Av. Pernambuco, nº. 2350, Centro, CEP: 77.410-040 nesta cidade, Fone: (63) 8439-1399.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.527.365/0001-71, com sede na Rua 05, Esq. Com Av. Guanabara, Qd. 425, Lt. 16, S/Nº, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.402-100, representada neste ato pelo Secretário, o **Sr. Reinaldo Teixeira Brito**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 088.013.091-20 e RG 348.157 SSP-GO, residente e domiciliado na Avenida Ceará, nº. 1495, Centro, nesta cidade, CEP: 77410-050, fone: (063) 9936-1495.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.526.493/0001-09, com sede na R7.365/0001-71, com sede na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77.400-000, representada neste ato pelo Secretário, o **Sr. Gutierrez Borges Torquato**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do CPF nº. 006.550.891-28 e RG 390.518 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Ceará, esq. Com Rua 07 nº. 1981, Centro, nesta cidade, CEP: 77410-050, fone: (063) 8456-1518 e 3315-0012.

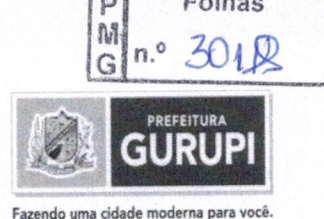
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.527.397/0001-77, com sede na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi – TO, CEP: 77.400-000, representada neste ato pelo seu secretário o **Sr. Eurípedes Fernandes Cunha**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RG nº 394.943 SSP/TO e CPF nº 526.461.811-91, residente e domiciliado à Av. Amazonas, nº 977, centro, CEP: 77.403-030 nesta cidade, Fone: (63) 9268-9797 – 9936-0057;

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 17.590.743/0001-61, com sede na Av. Pará, nº. 1210-A, Centro, CEP: 77403-010, representada neste ato pelo seu secretário o **Sr. Carlos Arcy Gama de Barcellos**, brasileiro, divorciado, economista e zootecnista, portador da Carteira de Identidade RG nº 449.019 SSP/GO e CPF nº 188.086.030-91, residente e domiciliado na Avenida Ceará nº. 327, Setor Paulista, CEP: 77.400-000, fone: (63) 8409-2412, 8456-7812 e 3315-0017;

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E COOPERATIVISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.718.507/0001-88, com sede na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77.400-000, representada neste ato pelo seu secretário o **Sr. Pedro Dias Correa da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 783.365 SSP/MG e CPF nº 217.253.496-04, residente e domiciliado Rua Sem. Pedro Ludovico nº. 2045, centro, CEP 77405-140, fone: (63) 9974-7404, 9244-0982, 3351-1885 e 3315-0110;

GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº 17.544.962/0001-04, com sede na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77.400-000, representada neste ato pelo seu secretário o **Sr. Silvério Taurino da Rocha Moreira**, brasileiro, casado, cursando Adm. Empresa, portador da Carteira de Identidade RG nº 678.325 SSP/TO e CPF nº 278.956.961-49, residente e domiciliado na Rua B Lote 09, Quadra 14, S/N, Setor Engº Waldir Lins, CEP: 77423-010, nesta cidade, Fone: (63) 9997-1800 – 8476-5833;

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.544.962/0001-04, com sede no Centro Cultural Mauro Cunha, instalado na Av. Maranhão, nº. 1597, Centro, CEP: 77420-010, Gurupi/TO, representada neste ato pelo seu secretário o **Sr. Silvério Taurino da Rocha Moreira**, brasileiro, casado, cursando Adm. Empresa, portador da Carteira de Identidade RG nº 678.325 SSP/TO e CPF nº 278.956.961-49, residente e domiciliado na Rua B Lote 09, Quadra 14, S/N, Setor Engº Waldir Lins, CEP: 77423-010, nesta cidade, Fone: (63) 9997-1800 – 8476-5833;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.336.672/0001-99, com sede à Av. Pernambuco, nº 1345, centro CEP: 77.410-040 Gurupi/TO, representada neste ato pela secretária a **Srª. Sueli Santos de Sousa Aguiar**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 30.195 SSP/TO e CPF nº 534.731.751-53, residente e domiciliado à Av. Goiás, nº 4034, centro, CEP: 77.400-000 nesta cidade, Fone: (63) 8403-3709.

Detentora da Ata de Registro de Preços:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.340.639/0001-30 e Inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e Inscrição Municipal nº 72.270, com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06502-160, telefone: (11)4154-2398, representada pela sua procuradora o **Sra. Sirlene Cardoso Minganti**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portador da Carteira de Identidade nº 26.813.241-0 SSP/SP CPF. 260.464.618-80, Rua Umbu, 286 – Alphaville Comercial – Campinas/SP, CEP: 13.098-325, sirlene@fitcard.com.br.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 045/2014-SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014-SRP, cujo objeto é: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota com sistema de cartões, que consiste na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (mecânica, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro e pintura em geral), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares, e quando necessário transporte em suspensão por guincho socorro mecânico, com sistema informatizado para gestão de frota, próprio da contratada, por meio de internet, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela Contratada, visando atender as necessidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes, do Município de Gurupi – TO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2486/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e no Edital do Pregão Presencial Nº 045/2014-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas,

ARP nº030/2014 - Pregão Presencial nº045/2014



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Fazendo uma cidade moderna para você.

M G n.º 3028

classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial Nº 045/2014 realizado em 26/11/2014, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº 045/2014-SRP, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através de seu gestor, conforme Termo de Homologação de 17/12/2014, tudo constante no Processo Licitatório nº 2486/2014, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota com sistema de cartões, que consiste na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (mecânica, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pinturas em geral e lavagem), com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares, e quando necessário transporte em suspenso por guincho socorro mecânico, com sistema informatizado para gestão de frota, próprio da contratada, por meio de internet, compreendendo orçamento dos materiais e serviços de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela Contratada, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, para atender a frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais Órgãos participantes.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO FORNECEDOR

2.1 – A partir desta data, ficam registrados nesta ata, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, observada a ordem de classificação, os preços do(s) FORNECEDOR(ES) primeiro colocado(s) para os itens conforme o tabela abaixo:

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
-4,6%(quatro virgula seis negativos)	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP	CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da legislação vigente, realizará a aquisição de objetos de acordo com o Edital de Licitação e seus anexos que integram esta Ata.

3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada através Contrato, o qual deverá ser assinado pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.

3.3 – Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de entrega dos objetos na forma e condições disposta no Pregão Presencial nº 045/2014 – Sistema de Registro de Preços.

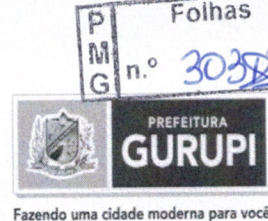
3.4 - Após o recebimento da Ordem de Serviços, o FORNECEDOR terá o prazo fixado no edital para realização do mesmo.

3.5 - Os serviços deverão ser prestados conforme o edital, a proposta vencedora da licitação, bem como, de acordo com as cláusulas da presente Ata.

3.6 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



4 – CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão Presencial nº 045/2014 – Sistema de Registro de Preços.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no Diário Oficial da União (quando for o caso), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi durante sua Vigência. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem contratações nas oportunidades e quantidades necessárias até o limite estabelecido.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá, no que couber, sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

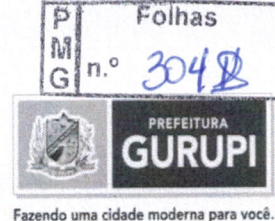
6.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta e autorização ao órgão gerenciador e aceitação do FORNECEDOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis FORNECEDORES e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3- Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



6.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

6.4.1 – A presente ata não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

7 – CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1- A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2- A(s) detentora(s) não cumprir(em) o contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6- Por razões de interesse público, devidamente demonstrados e justificadas pela Administração.

7.2- Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, O FORNECEDOR detentor será comunicado por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

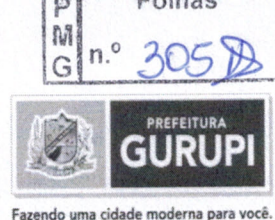
7.3.2- Fica estabelecido que o(s) FORNECEDORES detentores do preço registrado nesta Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial.




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

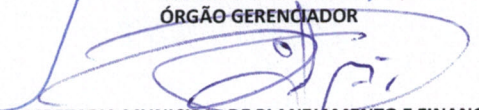


8.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 045/2014, Sistema de Registro de Preços – SRP.

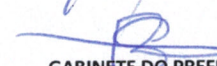
8.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço em quatro vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Gurupi/TO, 22 de dezembro de 2014.

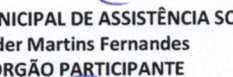

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira
ÓRGÃO GERENCIADOR


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Reinaldo Teixeira Brito
ÓRGÃO PARTICIPANTE

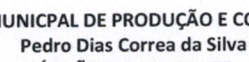

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha
ÓRGÃO PARTICIPANTE



GABINETE DO PREFEITO
Silvério Taurino da Rocha Moreira
ÓRGÃO PARTICIPANTE

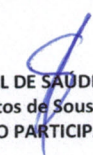

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO
Silvério Taurino da Rocha Moreira
ÓRGÃO PARTICIPANTE

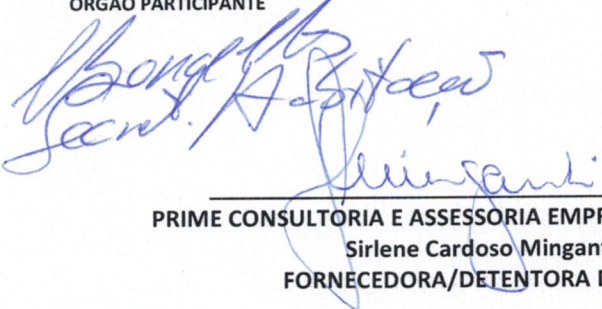

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Eder Martins Fernandes
ÓRGÃO PARTICIPANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Gutierrez Borges Torquato
ÓRGÃO PARTICIPANTE

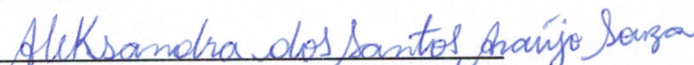

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E COOPERATIVISMO
Pedro Dias Correa da Silva
ÓRGÃO PARTICIPANTE

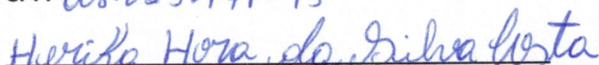

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO
Silvério Taurino da Rocha Moreira
ÓRGÃO PARTICIPANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI - TO
Sueli Santos de Sousa Aguiar
ÓRGÃO PARTICIPANTE


PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
Sirlene Cardoso Minganti
FORNECEDORA/DETENTORA DA ARP

Testemunhas:


CPF: 008.025.171-45


CPF: 046.828.921-69

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2015 - Abertura: 03 de fevereiro de 2015 às 07:00hs, visando à aquisição de materiais de consumo (informática) para Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação de Crixás do Tocantins -TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015 - Abertura: 03 de fevereiro de 2015 às 10:00hs, visando à aquisição de materiais de consumo (informática) para Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015 - Abertura: 03 de fevereiro de 2015 às 14:00hs, visando à aquisição de materiais de consumo (informática) para Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins - TO.

Crixás do Tocantins-TO, 08 de Janeiro de 2015.

Gean Ricardo mendes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 – Às 08h00min, do dia 26 de janeiro de 2015, para contratação de empresa para Fornecimento de Material de Expediente para a Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis, para o Exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – Às 10h00min, do dia 26 de janeiro de 2015, para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e peças para a Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – Às 11h30min, do dia 26 de janeiro de 2015, para contratação de empresa para Fornecimento de Pneus para a Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis.

Editais e maiores informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP: 77.910-000, Darcinópolis-TO.

Darcinópolis-TO, 06 de Janeiro de 2015.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014

Processo nº 2486/2014. Pregão Presencial nº 045/2014-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Órgãos Participantes: Secretarias Municipais: Assistência Social, Planejamento e Finanças, Comunicação, Educação, Produção e Cooperativismo, Idoso, Habitação, Gabinete do Prefeito e Fundo Municipal de Saúde. Detentora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Assinatura: 22/12/2014. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi - TO, 09 de Janeiro de 2015.

Gerson José de Oliveira
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Itapiratsins - TO, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL (Leilão Público nº 001/2015), do tipo maior Lance por Lote. Tendo por finalidade leiloar Veículos e Maquinários.

A abertura do Leilão será no dia 27 de janeiro de 2015 às 09h00min, no Pátio da Prefeitura Municipal de Itapiratsins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, Nº 50, Centro, Itapiratsins - TO. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 – 1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratsins@outlook.com.br

Itapiratsins – TO, 12 de Janeiro de 2015.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, que realizará na sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura, situada na Praça José Nestor, nº 287, Centro, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, dia 21 de Janeiro de 2015, às 14:00 horas, tipo menor preço por item, visando aquisição de combustíveis, Óleos Lubrificantes e filtros para atender demanda da frota de veículos da Prefeitura.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, na sede da Prefeitura, sito à praça José Nestor, nº 287, centro das 13:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3355-1212, (63) 9996-4822.

Lagoa do Tocantins – TO, 08 de Janeiro de 2015.

MARLENE FERREIRA LIRA
Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa do Tocantins –TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, que realizará na sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura, situada na Praça José Nestor, nº 287, Centro, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, dia 21 de Janeiro de 2015, às 15:00 horas, tipo menor preço por item, visando aquisição de combustíveis, Óleos Lubrificantes e filtros para atender demanda dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, na sede da Prefeitura, sito à Praça José Nestor, nº 287, centro das 13:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3355-1212, (63) 9996-4822.

Lagoa do Tocantins – TO, 08 de Janeiro de 2015.

Marlene Ferreira Lira
Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins –TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, que realizará na sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura, situada na Praça José Nestor, nº 287, Centro, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014, dia 21 de Janeiro de 2015, às 16:00 horas, tipo menor preço por item, visando aquisição de combustíveis, Óleos Lubrificantes e filtros para atender demanda dos veículos do Fundo Municipal de Saúde.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, na sede da Prefeitura, sito à Praça José Nestor, nº 287, centro das 13:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3355-1212, (63) 9996-4822.

Lagoa do Tocantins – TO, 08 de Janeiro de 2015.

Marlene Ferreira Lira
Pregoeiro



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/01/2015 - 14h00min. O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015, tipo MENOR PREÇO para a contratação de empresa para a locação de veículos para o exercício de 2015. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/01/2015 - 09h00min. O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015, tipo MENOR PREÇO para a contratação de Técnicos para o Município de Colméia - TO, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Assistência Social e de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica, acompanhamento de projetos educacionais, dentre outras atividades pertinentes a Secretaria Municipal da Educação, para o Município de Colméia - TO. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/01/2015 - 16h00min. O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, tipo MENOR PREÇO para a contratação de empresa para prestação de Serviço de Borracharia e Alinhamento e Balanceamento. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/01/2015 - 09h00min. O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015, tipo MENOR PREÇO para a aquisição de Material de Limpeza e Copa e Cozinha para o Município de Colméia - TO, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Assistência Social. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/01/2015 - 14h00min. O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015, tipo MENOR PREÇO para a prestação de serviço de carro de som, para o Município de Colméia - TO, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Assistência Social. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/01/2015 - 09h00min. O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015, tipo MENOR PREÇO para a Aquisição de Material de Expediente, Pedagógico e de Informática, para o Município de Colméia - TO, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Assistência Social. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/01/2015 - 09h00min. O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015, tipo MENOR PREÇO para a Aquisição de Material Elétrico, para o Município de Colméia - TO, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Assistência Social. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843.

Colméia-TO, 9 de janeiro de 2015.
SÍLVIA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianorte, sito à Avenida Antenor Barcenas, n 1200, centro, Goianorte-TO, através do Presidente da CPL, torna público, que realizará abertura de Processos licitatórios no dia 21 de janeiro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

ABERTURA DIA 21 DE JANEIRO DE 2015 às 09:00 horas, visando a contratação de serviços de engenharia civil para atender a demanda do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

Abertura dia 21 de janeiro de 2015 às 10:00 horas, visando a contratação de prestação de serviços em consultoria pedagógica e educacional.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

Abertura dia 21 de janeiro de 2015 às 11:00 horas, visando a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e outros para atender a Saúde do Município.

CONVITE Nº 1/2015

Abertura dia 16 de janeiro de 2015 às 09:30 horas, visando a contratação de empresa para executar a construção de banheiros no Parque Municipal de vaquejada, construção de ponte mista no córrego do Wagner, construção de ponte mista no córrego do Parente. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3424-1203 Goianorte-TO.

Em 7 de janeiro de 2015.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2014

Processo: 2486/2014. Pregão Pres. 045/2014-SRP. Gerenciador: Secretária Munic. de Infraestrutura. Participantes: Secretarias Municipais: Assistência Social, Planejamento e Finanças, Comunicação, Educação, Produção e Cooperativismo, Idoso, Habitação, Gabinete do Prefeito e Fundo Municipal de Saúde. Detentora: PRIME CONSULTORIA E ACESSÓRIA EMPRESARIAL LTDA-EPP. CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Vigência: 12 meses desta publicação. Assinatura: 22/12/2014. Legislação: Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-Torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 01/2015 "MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL" com abertura prevista para o dia 27/01/2015 às 09h, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica do ramo, para a Construção de Ponte Mista - Madeira - Concreto, com Extensão: 8,00m - Largura: 3,50m. Local: Ribeirão Presídio no município de Itacajá - TO, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3439 1411.

Itacajá - TO, 8 de janeiro de 2015.
ELINEUSA DO NASCIMENTO RAMOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

AVISOS DE LICITAÇÃO

O pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015: Objetivando a Aquisição de Combustível para manutenção da frota de automóveis que atendem às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - ermo de Referência que é parte integrante do Edital. Com abertura das propostas prevista para o dia 21/01/2015 às 09h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - tipo Maior desconto oferecido para peças e Menor preço por serviço hora/homem, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, elétrica, roca de óleo, serviços de guincho, funilaria, pintura em geral, bem como reposição de peças e acessórios originais, com prazo de garantia de fábrica e quando necessário, realizar serviços de recuperação de peças e acessórios nos veículos de propriedade do Município, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - ermo de Referência que é parte integrante do Edital. Com abertura das propostas prevista para o dia 21/01/2015 às 11h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, objetivando a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da zona rural para as escolas municipais Brigadas Che Guevara, Zezé Pedreira, Durval Silva, e para o Município de Palmas, durante os meses de fevereiro a dezembro/2015, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - ermo de Referência. Com abertura das propostas prevista para o dia 21/01/2015 às 14h00min(horário local). Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (63)3540 1142.

Monte do Carmo-TO, 7 de janeiro de 2015.
MURILLO NEGRÉ SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Combustível para manutenção da frota de automóveis que atendem ao Fundo Municipal de Saúde do Município Monte do Carmo/TO, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - ermo de Referência que é parte integrante do Edital, no dia 21/01/2015 às 10h00min, na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - tipo Maior desconto oferecido para peças e Menor preço por serviço hora/homem, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, reposição de peças e acessórios originais de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, no dia 21/01/2015 às 13h00min, na sede da Prefeitura. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1283.

Monte do Carmo - TO, 7 de janeiro de 2015
MARCOS AURÉLIO COELHO SOARES
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar às 11:30hs do dia 22 de janeiro de 2015, na sala da Comissão de Licitação do Município, Licitação na Modalidade Pregão Presencial